



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 4.033 /2005.

(de 12 de janeiro de 2005)

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

APROVA:

Art. 1º - Ficam criados no quadro permanente da Câmara Municipal, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I – 01 (um) cargo de chefe de gabinete –
Referência 18;

II – 10 (dez) cargos de assessor parlamentar I,
referência 5, e,

III- 01 (um) cargo de assessor parlamentar II,
referência 2.

Art. 2º - Fica extinto o cargo de assessor de gabinete referência 18, criado pela lei nº 3.002, de 22 de novembro de 2.000.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

MILTON VALBUZA SILVEIRA
PRESIDENTE

AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS
2º SECRETÁRIO

DR. CLEBER FURLAN
1º SECRETÁRIO